



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Bairro Sanharão - CEP 62.760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 PROFESSORES-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INFORMÁTICA BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Informática Básica.

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1. São objetivos específicos do curso:

- Favorecer a inclusão digital;
- Habilitar a comunidade para utilizar softwares de escritórios, internet e sistemas operacionais;
- Apoiar a inclusão no mercado de trabalho;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de 28 vagas, divididas em duas turmas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Turma 1: 14 vagas - aulas às quartas-feiras de 18:30 às 22:00.

- Número de vagas para a comunidade externa: 8 (oito).
- Número de vagas para a comunidade interna: 6. (seis).

2.1.1 Turma 2: 14 vagas - aulas às quintas-feiras de 07:15 às 11:30.

- Número de vagas para a comunidade externa: 8 (oito).
- Número de vagas para a comunidade interna: 6. (seis).

2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Pessoas da comunidade interna ou externa ao campus de Baturité, com idade mínima de 14 anos, que tenham concluído o ensino fundamental I e sejam residentes no município de Baturité ou municípios próximos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidata deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Ouvidor Vitório Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité – CE, CEP 62760-000 - Sala da Pesquisa e Extensão

4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Baturité.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Duas foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo.
- Ficha de inscrição preenchida.

4.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Baturité nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, a mesma poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7 O IFCE/Campus Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe@baturite.ifce.edu.br ou pelo telefone: 85 33479152.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Baturité convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24/10/22 nos seguintes locais: através do site do campus - <https://ifce.edu.br/baturite> - e redes sociais.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Baturité.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 6(três) meses, durante o período de : 26/10/2022 a 19/04/2023

7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas de forma presencial, em sala de aula e no laboratório de Informática do Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, nos seguintes dias e horários: Turma 1 - às quartas-feiras de 18:30 às 22:00 e Turma 2 - às quintas-feiras de 07:15 às 11:30, podendo haver alterações.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2 Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Introdução a Informática.
- Sistemas Operacionais.
- Editor de Textos.
- Editor de Planilhas.
- Editor de Apresentação.
- Internet.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17/10/2022
Período de inscrição	18/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação dos candidatos classificados	24/10/2022
Início das aulas	26/10/2022

Previsão de término das aulas

19/04/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Baturité.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 13 de Outubro de 2022.

Laís Silva Rodrigues
Gestora de Extensão do Campus Baturité

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lais Silva Rodrigues, Coordenador(a) de Extensão**, em 13/10/2022, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 14/10/2022, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4218271** e o código CRC **B945867B**.

ANEXO I

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº / COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2022

Curso INFORMÁTICA BÁSICA

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Baturité/CE, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO